

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Transportes e Obras

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução dos serviços de manutenção, conservação, reparos e intervenções na infraestrutura municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, visando à preservação das condições de funcionamento, segurança e utilização dos prédios, equipamentos, espaços e áreas públicas do Município de Três Pontas/MG.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras desenvolve atividades permanentes de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo reparos em estruturas metálicas, portas, coberturas e demais elementos construtivos, bem como intervenções destinadas à conservação, recuperação e proteção de estruturas e áreas públicas. A execução dessas atividades demanda a disponibilidade de materiais apropriados, em quantidades compatíveis com as necessidades dos serviços realizados.

A insuficiência ou indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a execução dos serviços programados e o atendimento de demandas emergenciais, ocasionando atrasos nas intervenções necessárias, agravamento de problemas estruturais, aumento dos custos de manutenção e possíveis prejuízos à segurança dos usuários e à conservação do patrimônio público.

Considerando que as necessidades de manutenção e infraestrutura podem variar ao longo do exercício, tanto em frequência quanto em quantitativos, torna-se necessário assegurar condições adequadas para o atendimento das demandas, de acordo com sua efetiva ocorrência, evitando a descontinuidade dos serviços e a formação de estoques excessivos.

Dessa forma, a contratação pretendida busca atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, proporcionando condições para a execução tempestiva dos serviços de manutenção, conservação e infraestrutura, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança da população, a eficiência das atividades administrativas e a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

O Município de Três Pontas/MG encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), com previsão de implementação a partir do exercício de 2027. Dessa forma, a presente contratação ainda não consta de Plano de Contratações Anual formalmente implementado, sendo seu planejamento fundamentado na necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e infraestrutura municipal, observando-se as necessidades da Administração Pública e as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos necessários à contratação foi estabelecida pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, considerando a previsão de consumo anual, a natureza das atividades desenvolvidas e as necessidades de manutenção, conservação, reparos e intervenções na infraestrutura municipal.

O dimensionamento da demanda considera a diversidade dos serviços executados pela Secretaria, abrangendo tanto as atividades rotineiras quanto as intervenções previamente identificadas e eventuais necessidades extraordinárias, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio municipal.

Em relação aos gabiões, a estimativa contempla a necessidade de execução de serviços de contenção e proteção de margens no Córrego Candongas, além da previsão de outras intervenções eventuais em córregos, canais, taludes e áreas públicas que possam demandar a utilização desses materiais durante a vigência da contratação. Os quantitativos deverão estar respaldados por informações técnicas e documentos de suporte que demonstrem sua compatibilidade com as necessidades previstas.

Dessa forma, os quantitativos estabelecidos representam uma estimativa de consumo para fins de planejamento, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral pela Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente identificadas, observados os limites estimados, visando evitar estoques excessivos, desperdícios e a utilização desnecessária de recursos públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, com características técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, visando assegurar a qualidade, a segurança e a eficiência na execução dos serviços de manutenção, conservação, reparos e intervenções na infraestrutura municipal.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando, quando aplicáveis, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as regulamentações dos órgãos competentes e demais padrões de qualidade e segurança pertinentes à sua fabricação, comercialização e utilização.

Os produtos deverão apresentar resistência, durabilidade e características adequadas às condições de utilização a que se destinam, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, defeituosos ou em desacordo com as especificações exigidas. Quando necessário à verificação da conformidade dos produtos, poderão ser exigidos catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, desde que observados os critérios de pertinência e proporcionalidade.

As especificações dos materiais destinados às intervenções de infraestrutura, especialmente das estruturas de gabião, deverão observar os requisitos técnicos compatíveis com sua finalidade, incluindo características estruturais, dimensões, resistência, proteção contra corrosão e acessórios necessários ao fornecimento, conforme as normas técnicas aplicáveis.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, respeitando os prazos e as condições estabelecidos no instrumento convocatório, de modo a atender às necessidades operacionais da Secretaria e evitar a formação desnecessária de estoques.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e identificados, de forma a preservar sua integridade durante o transporte, o manuseio e o armazenamento, cabendo à contratada a responsabilidade pelos custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à efetiva entrega dos produtos.

A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas, observados os prazos e as condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação deverá observar os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, estabelecendo apenas as exigências técnicas indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, sem impor restrições injustificadas à participação de potenciais fornecedores.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado, levando-se em conta a natureza e a diversidade dos materiais, as demandas de manutenção e infraestrutura municipal, as condições de armazenamento, a logística de entrega, a competitividade e a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição dos materiais em parcela única: possibilitaria a concentração das aquisições em uma única entrega e a disponibilidade imediata dos materiais, porém demandaria maior capacidade de armazenamento, podendo resultar na formação de estoques excessivos, imobilização antecipada de recursos financeiros e riscos de avarias, deterioração ou perdas, especialmente considerando as diferentes características e condições de acondicionamento dos produtos.

b) Realização de contratações individualizadas conforme o surgimento das necessidades: permitiria aquisições específicas para cada demanda, porém poderia ocasionar maior número de procedimentos administrativos, aumento dos custos operacionais e risco de indisponibilidade dos materiais no momento de sua utilização, comprometendo a agilidade e a continuidade dos serviços municipais.

c) Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda: possibilita o registro prévio dos preços e quantitativos estimados, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria. Essa alternativa proporciona maior flexibilidade, melhor planejamento das compras, redução da necessidade de formação de estoques e continuidade do abastecimento, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Os materiais pretendidos são comercializados em segmentos distintos do mercado, abrangendo fornecedores de materiais de construção, ferragens, produtos para soldagem e materiais especializados em infraestrutura e contenção. Considerando a diversidade dos produtos, suas características técnicas e formas de comercialização, verifica-se a possibilidade de fornecimento independente, favorecendo a competitividade e a participação de empresas especializadas, sem necessidade de concentração do fornecimento em um único fornecedor.

No que se refere aos gabiões, a solução deverá atender à demanda identificada para os serviços de contenção e proteção de margens no Córrego Candongas, bem como possibilitar o atendimento de outras intervenções eventuais de natureza semelhante. Considerando que parte da necessidade já se encontra identificada e que outras demandas poderão surgir durante a vigência da contratação, o fornecimento parcelado permite compatibilizar as aquisições com a programação e a efetiva execução dos serviços, evitando a aquisição antecipada de materiais que não sejam imediatamente necessários.

Diante das alternativas analisadas, considera-se mais adequada a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento por itens e fornecimento parcelado conforme a demanda. A solução apresenta-se compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, proporcionando maior flexibilidade operacional, eficiência no planejamento das aquisições, racionalização dos estoques e utilização adequada dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços e a preservação do patrimônio municipal.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada por meio de pesquisa realizada na ferramenta Banco de Preços, considerando valores praticados no mercado para materiais com características compatíveis com as necessidades da Administração, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 260.005,50 (duzentos e sessenta mil, cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preços que integra a instrução processual.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção, conservação, reparos e execução de serviços de infraestrutura sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A contratação abrangerá o fornecimento de materiais para soldagem, fechaduras, telhas translúcidas e gabiões, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria e assegurar a continuidade dos serviços municipais.

No que se refere aos gabiões, o fornecimento destina-se ao atendimento das intervenções de contenção e proteção de margens no Córrego Candongas, bem como de outras demandas eventuais relacionadas à estabilização, recuperação e conservação de estruturas e áreas públicas, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, de acordo com a programação e a efetiva necessidade dos serviços, permitindo maior flexibilidade no abastecimento, melhor planejamento das aquisições e utilização eficiente dos recursos públicos.

A solução compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais, não incluindo serviços de instalação ou execução de obras, cabendo à Administração assegurar as condições técnicas e operacionais necessárias à sua utilização.

Dessa forma, a solução busca garantir a disponibilidade de materiais adequados, com qualidade e segurança, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a eficiência das atividades de manutenção e a continuidade dos serviços prestados à população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada por itens, considerando a diversidade dos materiais, suas características técnicas e a possibilidade de fornecimento independente, sem prejuízo à execução dos serviços. O parcelamento visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, evitando a formação de estoques excessivos e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção, conservação, reparos e intervenções na infraestrutura municipal, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, buscando promover a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal, a melhoria das condições de segurança e utilização dos espaços públicos, bem como a redução de atrasos e interrupções decorrentes da falta de materiais, pretende-se, ainda, otimizar a aplicação dos recursos públicos, por meio de aquisições planejadas e fornecimento conforme as necessidades efetivas da Administração, evitando desperdícios, estoques excessivos e despesas desnecessárias, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao fornecimento dos materiais, uma vez que a aquisição poderá ocorrer de forma independente, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. Entretanto, a utilização dos gabiões nas intervenções de contenção e proteção de margens, especialmente no Córrego Candongas, dependerá da disponibilidade dos materiais complementares, da estrutura operacional e dos serviços técnicos necessários à execução das intervenções, cuja adequação deverá ser assegurada pela Administração.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, ao armazenamento e à utilização dos materiais, bem como à geração de resíduos metálicos, embalagens e demais resíduos decorrentes dos serviços de manutenção e infraestrutura. Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando materiais com qualidade, resistência e durabilidade adequadas, além da adoção de práticas de armazenamento, utilização racional e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Tais medidas visam reduzir desperdícios, preservar os recursos naturais e promover a sustentabilidade nas atividades da Administração Pública.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaborar o Termo de Referência, contemplando as especificações técnicas, condições de fornecimento e critérios de recebimento dos materiais;
- Verificar a adequação das especificações técnicas dos materiais, especialmente dos gabiões, assegurando sua compatibilidade com as necessidades da Administração e com as normas técnicas aplicáveis, sem restrições injustificadas à competitividade;
- Consolidar as justificativas e memórias de cálculo dos quantitativos estimados, bem como os documentos que lhes dão suporte;
- Realizar os procedimentos necessários à formalização do processo licitatório;
- Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- Organizar o recebimento, a conferência e o armazenamento adequado dos materiais;
- Acompanhar as entregas, verificando a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas;

- Assegurar o controle dos quantitativos adquiridos e a adequada utilização dos materiais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional, constituindo solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, especialmente quanto à manutenção, conservação, recuperação e execução de serviços de infraestrutura municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e julgamento por itens, mostra-se compatível com a natureza variável das demandas, possibilitando maior flexibilidade nas aquisições, ampliação da competitividade, melhor planejamento do abastecimento e utilização racional dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, a solução proposta contribuirá para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal, a segurança dos espaços e estruturas públicas e a redução de interrupções decorrentes da indisponibilidade de materiais, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por considerar a solução tecnicamente adequada e potencialmente vantajosa para a Administração Pública, condicionada à comprovação dos quantitativos estimados, à adequação das especificações técnicas e à observância das exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como à regular instrução do procedimento licitatório.

14 – SERVIDOR RESPONSÁVEL

Francisco José Gonçalves – Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Três Pontas, 15 de setembro de 2026.

Francisco José Gonçalves
Masp n.º 1677
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Transportes e Obras